



**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA**

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 455.987,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Processo Administrativo nº 194.252/2017.

Chamamento Público nº 09/2017 – Meta 2

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Deficiência Mental e Múltipla.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 487.667,06 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e seis centavos)

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor do Recurso Concedente: R\$ 512.050,41 (quinhentos e doze mil, cinquenta reais e quarenta e um centavos)

Valor do Recurso Proponente: R\$ 10.743,62 (dez mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº



54.409.008/0001-35 com sede à Rua Almirante Barroso nº 500, Bairro São Judas na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR** (Presidente), inscrito no CPF nº 093.371.598/64 e portador do RG nº 11.505.546-X, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.252/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 512.050,41 (quinhentos e doze mil, cinquenta reais e quarenta e um centavos), vigente para o exercício de 2020, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 02 de Janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:

Nome: Elieir Nunes F. da Silva
RG: 11.738.505-0
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF 037 812 208-85 RG 13 177 052-4

Nome: Roberto Lunchi de Moraes
RG: 11.738.505-0

Roberto Lunchi de Moraes